



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	30
Portarias	30
Terceiro Setor	32
Chamamento Público - Inexigibilidade	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 8.071.762,14, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir “CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”, no valor total de R\$ 8.071.762,14 (oito milhões, setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 001].....R\$ 128.360,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 002].....R\$ 14.480,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil1 [ficha 003]R\$ 400,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 005].....R\$ 19.480,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 011]R\$ 17.720,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 124 Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 3 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Programa: 0002 Gestão do Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2092 0000 Gestão e Manutenção do Controle Interno

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 015]R\$ 11.250,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 017].....R\$ 3.660,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 022]R\$ 1.970,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 030]R\$ 19.410,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 031].....R\$ 3.170,00

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 033]R\$ 3.870,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 034].....R\$ 2.950,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 039].....R\$ 3.690,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 042]R\$ 183.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 4 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 043].....R\$ 3.870,00
Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 044].....R\$ 1.500,00
Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 046].....R\$ 53.280,00
Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 053].....R\$ 35.440,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 057]R\$ 289.272,14

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 058].....R\$ 2.970,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 059].....R\$ 6.910,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 061].....R\$ 42.340,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 069].....R\$ 29.530,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.15 sentenças judiciais de pequeno valor [ficha 081].....R\$ 820,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 5 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0020 Aposentadorias e Pensões

Projeto/Atividade: 0005 0000 Aposentadorias e Pensões

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais [ficha 073].....R\$ 356.670,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 085].....R\$ 258.010,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 086].....R\$ 10.240,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 087].....R\$ 6.360,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 089].....R\$ 91.320,00

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 091].....R\$ 70,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 097].....R\$ 57.090,00

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 098].....R\$ 579.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Fonte de recurso: 01 tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 6 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 103].....R\$ 14.620,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 104].....R\$ 3.440,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 114].....R\$ 4.930,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 160].....R\$ 800.790,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 162].....R\$ 65.000,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 163].....R\$ 510.060,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 175].....R\$ 232.440,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 243]R\$ 98.690,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 244]R\$ 730,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 245]R\$ 1.260,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 247].....R\$ 30.620,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 7 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 248]
.....R\$ 70,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 253].....R\$ 21.660,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 256]R\$ 102.820,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 257].....R\$ 1.190,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 258].....R\$ 1.220,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 260].....R\$ 31.250,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 268].....R\$ 25.600,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 271]R\$ 297.260,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 273]R\$ 380,00

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 274]R\$ 21.470,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 275].....R\$ 486.350,00

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 277]
.....R\$ 560,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 8 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 288].....R\$ 42.830,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 330]R\$ 314.140,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 331]R\$ 380,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 334].....R\$ 260.840,00

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 335]R\$ 1.810,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 348].....R\$ 80.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 406]R\$ 290.190,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 407]R\$ 6.480,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 410].....R\$ 66.470,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 416].....R\$ 20.680,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 9 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 419]R\$ 245.040,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 420]R\$ 10.350,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 421]R\$ 2.140,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 423]R\$ 35.170,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 432].....R\$ 21.660,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 455]R\$ 36.840,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 456]R\$ 2.480,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 459]R\$ 12.330,00

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 460]R\$ 1.480,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 465].....R\$ 6.900,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 10 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 467]R\$ 413.090,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 468]R\$ 15.780,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 469]R\$ 26.250,00

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 470]R\$ 420,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 471]R\$ 109.300,00

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 472]R\$ 70,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 476].....R\$ 104.340,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 483]R\$ 188.740,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 487].....R\$ 51.780,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 493].....R\$ 38.390,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 11 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 497]R\$ 140.930,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 498]R\$ 4.020,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 499].....R\$ 3.240,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 501].....R\$ 35.220,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 506]R\$ 28.550,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 508]R\$ 18.680,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 509].....R\$ 2.020,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 510].....R\$ 50,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 512].....R\$ 3.930,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 518].....R\$ 3.940,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e InfraEstrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 543]R\$ 7.720,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 544]R\$ 1.220,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 12 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 547].....R\$ 1.050,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 553]R\$ 990,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 558]R\$ 45.140,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 559].....R\$ 4.300,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 560]R\$ 320,00

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 561]R\$ 1.560,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 562]R\$ 9.150,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 568]R\$ 8.860,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 571].....R\$ 100.380,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 572].....R\$ 1.220,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 575].....R\$ 16.070,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 580].....R\$ 6.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 13 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 582]R\$ 122.920,00

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 583]R\$ 1.220,00

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 584]R\$ 33.200,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 586]R\$ 44.700,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 591].....R\$ 26.580,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 8.071.762,14

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do “total dos créditos adicionais suplementares”, aberto no caput, se dará através do “Excesso de Arrecadação do Exercício Atual” apurado na “Fonte de Recurso” do “Grupo 01” (Tesouro), tendo como fundamento legal o Inciso II, do Parágrafo 1º, combinado com o Parágrafo 3º, todos do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, em decorrência do aumento da arrecadação, observadas as seguintes classificações orçamentárias por fonte / destinação de recursos (ordinária):

Categoria Econômica → **1 (RECEITAS CORRENTES)**

Origem → 1.1 (Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Espécie → 1.1.1 (Impostos)

Desdobramento I → 1.1.1.3 (Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza)

Desdobramento II → 1.1.1.3.03 (Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte)

Desdobramento III → 1.1.1.3.03.1 (Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho)

Tipo → 1.1.1.3.03.1.1 (Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal) → **[Ficha 006].....R\$ 782.554,68**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023 → R\$ 4.880.332,93 (-)

Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → R\$ 5.662.887,61 (+)

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → R\$ 782.554,68 (=)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Origem → 1.1 (Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Espécie → 1.1.1 (Impostos)

Desdobramento I → 1.1.1.4 (Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços)

Desdobramento II → 1.1.1.4.51 (Impostos sobre Serviços)

Desdobramento III → 1.1.1.4.51.1 (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN)

Tipo → 1.1.1.4.51.1.1 (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal) →

[Ficha 008]R\$ 1.993.654,82

			R\$
Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023	→	5.980.870,36	(-)
			R\$
Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	7.974.525,18	(+)
			R\$
Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	1.993.654,82	(=)

Origem → 1.1 (Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Espécie → 1.1.1 (Impostos)

Desdobramento I → 1.1.1.4 (Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços)

Desdobramento II → 1.1.1.4.51 (Impostos sobre Serviços)

Desdobramento III → 1.1.1.4.51.1 (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN)

Tipo → 1.1.1.4.51.1.2 (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e

Juros) → **[Ficha 009]R\$ 73.934,00**

			R\$
Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023	→	71.390,16	(-)
			R\$
Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	145.324,16	(+)
			R\$
Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	73.934,00	(=)

Origem → 1.1 (Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Espécie → 1.1.1 (Impostos)

Desdobramento I → 1.1.1.4 (Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços)

Desdobramento II → 1.1.1.4.51 (Impostos sobre Serviços)

Desdobramento III → 1.1.1.4.51.1 (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Tipo → 1.1.1.4.51.1.3 (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa)

→ **[Ficha 010]** **R\$ 314.160,51**

<i>Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023</i>	→	47.552,15	R\$ (-)
<i>Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)</i>	→	361.712,66	R\$ (+)
<i>Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)</i>	→	314.160,51	R\$ (=)

Origem → 1.1 (Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Espécie → 1.1.2 (Taxas)

Desdobramento I → 1.1.2.1 (Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia)

Desdobramento II → 1.1.2.1.01 (Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização)

Desdobramento III → 1.1.2.1.01.0 (Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização)

Tipo → 1.1.2.1.01.0.1 (Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal)

Desdobramento Específico → 1.1.2.1.01.0.1.04 (Taxa de Licença para Execução de Obras) →

[Ficha 015] **R\$ 17.124,94**

<i>Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023</i>	→	78.491,08	R\$ (-)
<i>Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)</i>	→	95.616,02	R\$ (+)
<i>Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)</i>	→	17.124,94	R\$ (=)

Origem → 1.1 (Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Espécie → 1.1.2 (Taxas)

Desdobramento I → 1.1.2.2 (Taxas pela Prestação de Serviços)

Desdobramento II → 1.1.2.2.01 (Taxas pela Prestação de Serviços em Geral)

Desdobramento III → 1.1.2.2.01.0 (Taxas pela Prestação de Serviços em Geral)

Tipo → 1.1.2.2.01.0.4 (Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros)

Desdobramento Específico → 1.1.2.2.01.0.4.02 (Outras Txs. Prest. de Serv. (Dívida Ativa - Multas e Juros)) → **[Ficha 029]** **R\$ 65.959,00**

<i>Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023</i>	→	318.025,73	R\$ (-)
<i>Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)</i>	→	383.984,73	R\$ (+)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 65.959,00 R\$ (=)

Origem → 1.3 (Receita Patrimonial)

Espécie → 1.3.2 (Valores Mobiliários)

Desdobramento I → 1.3.2.1 (Juros e Correções Monetárias)

Desdobramento II → 1.3.2.1.01 (Remuneração de Depósitos Bancários)

Desdobramento III → 1.3.2.1.01.0 (Remuneração de Depósitos Bancários)

Tipo → 1.3.2.1.01.0.1 (Remuneração de Depósitos Bancários - Principal)

Desdobramento Específico → 1.3.2.1.01.0.1.04 (Rendimentos de Aplicação - Assist. Social -

Rec. Próprio) → **[Ficha 047]** **R\$ 25.035,28**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023 → 22.782,60 R\$ (-)

Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 47.817,88 R\$ (+)

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 25.035,28 R\$ (=)

Origem → 1.6 (Receita de Serviços)

Espécie → 1.6.1 (Serviços Administrativos e Comerciais Gerais)

Desdobramento I → 1.6.1.1 (Serviços Administrativos e Comerciais Gerais)

Desdobramento II → 1.6.1.1.01 (Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral)

Desdobramento III → 1.6.1.1.01.0 (Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral)

Tipo → 1.6.1.1.01.0.4 (Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros)

Desdobramento Específico → 1.6.1.1.01.0.4.01 (Serviços de Água e Esgoto - Dívida Ativa - Multas e Juros) → **[Ficha 055]** **R\$ 150.053,57**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023 → 582.220,14 R\$ (-)

Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 732.273,71 R\$ (+)

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 150.053,57 R\$ (=)

Origem → 1.7 (Transferências Correntes)

Espécie → 1.7.2 (Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.2.1 (Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Desdobramento II → 1.7.2.1.51 (Cota-Parte do IPVA)

Desdobramento III → 1.7.2.1.51.0 (Cota-Parte do IPVA)

Tipo → 1.7.2.1.51.0.1 (Cota-Parte do IPVA – Principal) → **[Ficha 079]R\$ 945.584,90**

		R\$	
Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023	→	7.468.944,12	(-)

		R\$	
Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	8.414.529,02	(+)

		R\$	
Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	945.584,90	(=)

Origem → 1.7 (Transferências Correntes)

Espécie → 1.7.9 (Demais Transferências Correntes)

Desdobramento I → 1.7.9.9 (Outras Transferências Correntes)

Desdobramento II → 1.7.9.9.99 (Outras Transferências Correntes)

Desdobramento III → 1.7.9.9.99.0 (Outras Transferências Correntes)

Tipo → 1.7.9.9.99.0.1 (Outras Transferências Correntes – Principal)

Desdobramento Específico → 1.7.9.9.99.0.1.01 (Honorário Advocatícios - Dívida Ativa Judicializada) → **[Ficha 151]R\$ 23.817,79**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023	→	R\$	0,00 (-)
---	---	-----	----------

		R\$	
Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	23.817,79	(+)

		R\$	
Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	23.817,79	(=)

Origem → 1.7 (Transferências Correntes)

Espécie → 1.7.9 (Demais Transferências Correntes)

Desdobramento I → 1.7.9.9 (Outras Transferências Correntes)

Desdobramento II → 1.7.9.9.99 (Outras Transferências Correntes)

Desdobramento III → 1.7.9.9.99.0 (Outras Transferências Correntes)

Tipo → 1.7.9.9.99.0.1 (Outras Transferências Correntes – Principal)

Desdobramento Específico → 1.7.9.9.99.0.1.02 (Receita Oriunda da Licitação da Folha de Pagamento) → **[Ficha 158]R\$ 1.308.000,00**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023	→	R\$	0,00 (-)
---	---	-----	----------

		R\$	
Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	1.308.000,00	(+)

		R\$	
Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→		(=)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

1.308.000,00

Origem → 1.9 (Outras Receitas Correntes)

Espécie → 1.9.1 (Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais)

Desdobramento I → 1.9.1.1 (Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais)

Desdobramento II → 1.9.1.1.08 (Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais)

Desdobramento III → 1.9.1.1.08.0 (Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais)

Tipo → 1.9.1.1.08.0.1 (Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Principal)

Desdobramento Específico → 1.9.1.1.08.0.1.01 (Multa Art. 523 § 1º do CPC - Processo 1001254-09.2018) → **[Ficha 177]R\$ 113.848,75**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023	→	0,00	R\$ (-)
Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	113.848,75	R\$ (+)
Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	113.848,75	R\$ (=)

Origem → 1.9 (Outras Receitas Correntes)

Espécie → 1.9.2 (Indenizações, Restituições e Ressarcimentos)

Desdobramento I → 1.9.2.2 (Restituições)

Desdobramento II → 1.9.2.2.99 (Outras Restituições)

Desdobramento III → 1.9.2.2.99.0 (Outras Restituições)

Tipo → 1.9.2.2.99.0.1 (Outras Restituições – Principal – {Restituição Indenização ao Município Acordo improbidade Administrativa ANPC}) → **[Ficha 100]R\$ 957.061,90**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023	→	166.825,13	R\$ (-)
Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	1.123.887,03	R\$ (+)
Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)	→	957.061,90	R\$ (=)

Origem → 1.9 (Outras Receitas Correntes)

Espécie → 1.9.9 (Demais Receitas Correntes)

Desdobramento I → 1.9.9.9 (Outras Receitas Correntes)

Desdobramento II → 1.9.9.9.99 (Outras Receitas)

Desdobramento III → 1.9.9.9.99.3 (Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Tipo → 1.9.9.9.99.3.1 (Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal)

Desdobramento Específico → 1.9.9.9.99.3.1.02 (Receita Venda de Ingressos - Baile da Rainha) → **[Ficha 170]R\$ 37.734,75**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023 → R\$ 0,00 (-)

R\$

Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 37.734,75 (+)

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 37.734,75 (=)

Origem → 1.9 (Outras Receitas Correntes)

Espécie → 1.9.9 (Demais Receitas Correntes)

Desdobramento I → 1.9.9.9 (Outras Receitas Correntes)

Desdobramento II → 1.9.9.9.99 (Outras Receitas)

Desdobramento III → 1.9.9.9.99.3 (Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras)

Tipo → 1.9.9.9.99.3.1 (Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal)

Desdobramento Específico → 1.9.9.9.99.3.1.03 (Receita Venda de Ingressos - Festa do Peão) → **[Ficha 171]R\$ 1.154.385,25**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023 → R\$ 0,00 (-)

R\$

Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 1.154.385,25 (+)

R\$

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11) → 1.154.385,25 (=)

Origem → 1.9 (Outras Receitas Correntes)

Espécie → 1.9.9 (Demais Receitas Correntes)

Desdobramento I → 1.9.9.9 (Outras Receitas Correntes)

Desdobramento II → 1.9.9.9.99 (Outras Receitas)

Desdobramento III → 1.9.9.9.99.3 (Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras)

Tipo → 1.9.9.9.99.3.1 (Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal)

Desdobramento Específico → 1.9.9.9.99.3.1.04 (Receita de Patrocínio - Festa do Peão) → **[Ficha 172]R\$ 108.852,00**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023 → R\$ 0,00 (-)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

<i>Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)</i>	→	108.852,00	R\$ (+)
<i>Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 08/11)</i>	→	108.852,00	R\$ (=)

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R\$ 8.071.762,14

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022**.

ARTIGO 3º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I - Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;

II - Créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III - Possibilidade de abertura dos créditos suplementares, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, provenientes de excesso de arrecadação, para ocorrer a despesa, sendo precedida de exposição justificativa (Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

IV - Excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício (Parágrafo 3º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

V - Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022, a estimava da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023.

VI - Prevaler os valores consignados nos "Anexos", em caso de divergência de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos Programas e das Ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), para o Exercício de 2023, assim como para o Plano Plurianual (P.P.A), para o período de 2022 a 2025 (Artigo 6º da Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022);

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 22 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.672, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 569.016,40, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, no valor total de R\$ 569.016,40 (quinhentos e sessenta e nove mil, dezesseis reais e quarenta centavos), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 370.000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 772]R\$ 569.016,40

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 569.016,40

ARTIGO 2º - 75% do valor do “total do crédito adicional suplementar”, aberto no “artigo 1º”, se dará através do “Excesso de Arrecadação do Exercício Atual” apurado na “Fonte de Recurso” do “Grupo 05” (transferências e convênios federais - vinculados), tendo como fundamento legal o Inciso II, do Parágrafo 1º, combinado com o Parágrafo 3º, todos do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, em decorrência do aumento da arrecadação, observadas as seguintes classificações orçamentárias por fonte / destinação de recursos (vinculada):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Categoria Econômica → **1 (RECEITAS CORRENTES)**

Origem → **1.7 (Transferências Correntes)**

Espécie → **1.7.1 (Transferências da União e de suas Entidades)**

Desdobramento I → **1.7.1.3 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS)**

Desdobramento II → **1.7.1.3.50 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)**

Desdobramento III → **1.7.1.3.50.1 (Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária)**

Tipo → **1.7.1.3.50.1.1 (Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal)**

Desdobramento Específico → **1.7.1.3.50.1.1.05 (EC 127/22 - Transf. Para Cump. dos Pisos Salariais do Prof) → [Ficha 183]R\$ 426.769,80**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023 → R\$ 0,00 (-)

Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 09/11) → R\$ 426.769,80 (+)

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 09/11) → R\$ 426.769,80 (=)

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R\$ 426.769,80

ARTIGO 3º – 25% do valor do “total dos créditos adicionais suplementares”, aberto no “artigo 1º”, se dará através do “Excesso de Arrecadação do Exercício Atual”, à se verificar, nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º, combinado com o Parágrafo 3º, todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receitas provenientes de repasses financeiros, especificados a seguir:

I. Portaria do Gabinete do Ministro / Ministério da Saúde Nº 1.677, de 26 de Outubro de 2023 (Altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação DM/MS n.º 6, de 28 de setembro 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, e dá outras providências. {§ 1º No mês de novembro, haverá o repasse de duas parcelas}) → Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) → Código de Aplicação: 370 (Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem).

Estimativa de Arrecadação Pela Portaria GM/MS n.º 1.677 → R\$ 71.123,30 (*2)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Excesso de Arrecadação a "se verificar" no Exercício de 2023 (Até 31/12) → R\$ 142.246,60 (=)

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R\$ 142.246,60

ARTIGO 4º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022**.

ARTIGO 5º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I - Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;

II - Créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III - Possibilidade de abertura dos créditos suplementares, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, provenientes de excesso de arrecadação, para ocorrer a despesa, sendo precedida de exposição justificativa (Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

IV - Excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício (Parágrafo 3º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

V - Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022, a estimava da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023.

VI - Prevaler os valores consignados nos "Anexos", em caso de divergência de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos Programas e das Ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), para o Exercício de 2023, assim como para o Plano Plurianual (P.P.A), para o período de 2022 a 2025 (Artigo 6º da Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022);

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.673, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 271.657,94, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, no valor total de R\$ 271.657,94 (*duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos*), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 recursos destinados às ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 185]R\$ 271.657,94

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 271.657,94

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “total do crédito adicional suplementar”, aberto no *caput*, se dará através do “Excesso de Arrecadação do Exercício Atual” apurado na “Fonte de Recurso” do “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*), tendo como fundamento legal o Inciso II, do Parágrafo 1º, combinado com o Parágrafo 3º, todos do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, em decorrência do aumento da arrecadação, observadas as seguintes classificações orçamentárias por fonte / destinação de recursos (vinculada):

Categoria Econômica → 1 (RECEITAS CORRENTES)

Origem → 1.7 (Transferências Correntes)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Espécie → 1.7.1 (Transferências da União e de suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.1.3 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS)

Desdobramento II → 1.7.1.3.50 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Desdobramento III → 1.7.1.3.50.2 (Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada)

Tipo → 1.7.1.3.50.2.1 (Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal)

Desdobramento Específico → 1.7.1.3.50.2.1.01 (Transf. De Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal) → **[Ficha 66]R\$ 271.657,94**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2023 → R\$ 5.950.968,60 (-)

Efetiva Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 13/11) → R\$ 6.222.626,54 (+)

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 (Até 13/11) → R\$ 271.657,94 (=)

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R\$ 271.657,94

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022**.

ARTIGO 3º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I - Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;

II - Créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III - Possibilidade de abertura dos créditos suplementares, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, provenientes de excesso de arrecadação, para ocorrer a despesa, sendo precedida de exposição justificativa (Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

IV - Excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício (Parágrafo 3º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

V - Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022, estima a receita e fixa a despesa do município de morro agudo para o exercício de 2023.

VI - Prevaler os valores consignados nos "Anexos", em caso de divergência de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos Programas e das Ações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 28 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), para o Exercício de 2023, assim como para o Plano Plurianual (P.P.A), para o período de 2022 a 2025 (Artigo 6º da Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022);

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 29 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.674, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a proibição de utilização da via pública Avenida Prefeito Amauri José Benedetti para os fins que especifica. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica vedada a utilização da via pública Avenida Prefeito Amauri José Benedetti, localizada no Distrito Empresarial "Shigeyuki Yamaguchi", nas seguintes situações:

I - para a realização de reparos ou serviços em veículos de grande porte, inclusive por oficinas situadas neste endereço;

II - para o estacionamento de veículos de grande porte das 18 horas às 6 horas.

Parágrafo único. Estão excluídos da vedação que dispõe o *caput* deste artigo os casos de impedimento absoluto de remoção do veículo e que esteja devidamente sinalizado, bem como o estacionamento para a realização de pequenos serviços de caráter urgente e inadiável que permitam remoção do veículo para a oficina encarregada ou para local apropriado.

Art. 2º No caso de descumprimento do disposto no art. 1º caberá aplicação de multa no valor:

I - de 30 (trinta) UFESPs, por veículo, às oficinas responsáveis pela realização dos reparos ou serviços;

II - 3 (três) UFESPs, por veículo, ao proprietário do veículo estacionado em desconformidade com o horário estabelecido no art. 1º

§1º Havendo reincidência, a multa de que dispõe o *caput* terá um acréscimo de 100% (cem por cento).

§2º Na hipótese de violação do disposto no artigo 1º, por 3 (três) vezes consecutivas, a licença de funcionamento da oficina ou profissional responsável será cassada, sem prejuízo da imposição de novas multas cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 30 de 32

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação do(s) servidor(es) que especifica e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LAIS FERNANDA SABINO DE MOURA**, portador(a) do CPF nº 384.077.978/20, candidato(a) classificado(a) em 3º lugar no Processo Seletivo nº 006/2023, para, a partir do dia 27/11/2023, exercer a função de **SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, de provimento temporário, 40 h/s, referência base 12, em caráter excepcional, temporária e emergencial, ficando o prazo da nomeação limitada a 12 meses ou até a homologação do concurso público em andamento, tendo prioridade o evento que primeiro ocorrer.

Justificativa: A contratação do(a) referido(a) servidor(a) visa suprir a necessidade do atendimento dos serviços de manutenção e, em virtude da aposentadoria concedida ao(a) servidor(a) Marina Isabel Tavares Zampieri ocorrida no dia 01/04/2022.

Art. 2º Nos termos do Inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA PAULA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 308.776.038-20, para a partir de 27/11/2023, exercer o cargo comissionado de **CHEFE I**, de livre provimento, 30 h/s, referência base 110, lotado(a) no(a) Setor de Protocolo e Arquivo desta Municipalidade.

Art. 3º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** o(a) Sr(a). **ANA CRISTINA COPAZZI DE CASTRO** matrícula funcional nº 3924, ocupante do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DA CIDADANIA**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Cidadania desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, conforme segue:

I - Período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022,

II – Período de 17/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 4º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e, conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1710/2023, **EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a). **JOSE VICTOR RIBEIRO CUSTODIO**, portador(a) do CPF nº 399.861.658/65, a partir de 30/11/2023, ocupante do cargo de **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, de provimento efetivo, a ser lotado(a) no Setor de Segurança e Saúde Ocupacional, nomeado(a) nos termos do art. 3º da Portaria nº 9.623/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 31 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1572

Página 32 de 32

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR: -

Inexigibilidade nº 007/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC “ALBERGUE”**

CNPJ: 52.993.813/0001-23

Endereço: Rua Parreira Lima, nº 502, Centro, Morro Agudo – SP, CEP: 14.640-000

Objeto: A parceria busca recursos financeiros para garantir a manutenção do serviço, abrangendo o pagamento de pessoal, encargos sociais, alimentação, produtos de higiene e materiais de limpeza, com o objetivo de assegurar o acolhimento e a execução das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas em situação de rua.

Referência: Inexigibilidade - Chamamento Público nº **007/2024** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A União Espírita Allan Kardec "Albergue", CNPJ: 52.993.813/0001-23, justifica a inexigibilidade de chamamento público com base na singularidade e relevância pública de suas atividades, conforme o artigo 31, II da Lei 13.019/14. A entidade atua em Morro Agudo - SP desde 1970, oferecendo o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Casa de Passagem. O Albergue opera 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidade diária de quinze vagas (12 masculinas e 3 femininas). São fornecidos itens de higiene pessoal, banho e quatro refeições diárias. Os usuários podem permanecer por até 3 dias consecutivos, com exceções documentadas para prazos mais longos. A justificativa inclui respaldo legal para parcerias, como transferências autorizadas por lei e subvenções específicas, conforme as normativas vigentes.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 24 de novembro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal